



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 409/GR/UFSS/2010, de 13 de outubro de 2010, publicada no DOU de 14 de outubro de 2010, seção 2, página 19, onde se lê: “a partir de 01 de outubro de 2010”, leia-se: “a partir de 11 de outubro de 2010”.

Chapecó-SC, 18 de outubro de 2010.

Prof. Dr. Dilvo Ristoff  
Reitor *pro tempore* da UFSS

## PORTARIA Nº 409/GR/UFSS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art.1º NOMEAR Vicente de Paula Almeida Júnior, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Planejamento, código CD-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a partir de 01 de outubro de 2010.

Chapecó-SC, 13 de outubro de 2010.

Prof. Dr. Dilvo Ristoff  
Reitor *pro tempore* da UFSS

